



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.727, de 29 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades dos servidores envolvidos, tendo em vista o ocorrido nos Processos SUSEP nºs 15414.001326/2007-44, 15414.002066/2007-24 e 15414.001056/2008-52.

Art. 2º Designar, para compor a supracitada Comissão, os servidores: **INÊS TAVARES GOMES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0777273; **ELISABETE PEDRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1196002; e **RENATO CAMPOS RIBEIRO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1091658, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP Nº 3.689, de 4 de junho de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente